

**PORTARIA nº 57, de 13 de novembro de 2025**  
**Direção do IMESA**

**RESULTADO do Processo  
Administrativo Disciplinar instaurado  
pela Portaria nº 65, de 29/08/2024**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 65, de 29/08/2024;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 010/2024);
- V. O Deliberado na reunião do Conselho de Cursos realizada em 31/07/2025, em atendimento ao §2º do Art. 126 do Regimento do IMESA.
- VI. O Deliberado na reunião da Congregação realizada em 06/11/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aplicar à professora L. C. R. R., matrícula xxx, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 126, item IV, do Regimento do IMESA.

**Artigo 2º** - Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora.

**Artigo 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani  
Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C822-64D1-A807-B914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 13/11/2025 08:25:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C822-64D1-A807-B914>